Histórico

Com as descobertas das minas de ouro de Cuiabá, pelos bandeirantes Pascoal Moreira e Miguel Sutil, levas intermináveis de paulistas e mamelucos passaram a se fixar nas lavras descobertas.

A coroa Portuguesa, entretanto, cuidou de pronto, de enviar os seus prepostos a fim de arrecadar com a mão de ferro, a parte dos Reis.

Rodrigo Cesar de Menezes, aportando em Cuiabá, tratou de organizar o serviço de arrecadação, mas de tal forma o fez, que muitos descontentes, fugindo aos fiascos impiedosos, trataram de procurar nova lavras.

Dessa forma, surgiram as lavras descobertas em 1730 pelos sorocobanos, Antonio Ayres e Damio Rodrigues, à margem do Ribeirão Cocais, a 6 léguas de Cuiabá e a 3 quilometros do local onde mais tarde, se formou o povoado que viria ser a sede do Município de Nossa Senhora do Livramento.

A Lei provincial, de 26 de agosto de 1835, criou o Distrito de Livramento. A sua emancipação deu-se pela Lei Provincial, de 21 de maio de 1883, com a mesma denominação do distritos.

O Decreto-Lei Estadual nº 545, de 31 de dezembro de 1943, que fixou o Quadro Territorial do Estado, modificou-lhe a denominação para São José dos Cocais. Pela Lei Estadual nº 179, de 30 de outubro de 1948, o município teve sua toponímia modificada para Nossa Senhora do Livramento, denominação essa conservada até hoje.

Tal como aconteceu com todas as primitivas matrizes de povoamento do Norte do Estado, o esgotamento das Lavras e a extinção da escravatura, muito contribuiu para a estagnação da zona, que se manteve por muitos anos restrita as culturas de subsistência. Atualmente, com a diversificação das culturas agrícolas, com o aproveitamento dos cerrados e pastagens existentes, e ainda, com a penetração dos pequenos e médios produtores, vem possibilitando o gradativo desenvolvimento do município, dinamizando, novamente a sua economia que se apresenta com perspectivas de fraca recuperação, tendo em vista a recente descoberta de lavras auríferas, na região, provocando uma desmanda assustadora de garimpeiros para aquela área.

Gentílico: livramentense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Livramento, por lei provincial nº 11, de 26-08-1835, no município de Cuiabá.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Livramento, por lei provincial nº 593, de 21-05-1883, desmembrado do município de Cuiabá. Sede no atual distrito de Livramento. Constituído do distrito sede. Instalado em 07-06-1884.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 208, de 26-10-1938, é criado o distrito de Pirizal e anexado ao município de Livramento.

Pelo decreto-lei estadual nº 545, de 31-12-1943, o município de Livramento passou a denominar-se São José dos Cocais.

No quadro para vigorar no período de 1944-1948, o município de São José dos Cocais é constituído de 2 distritos: São José dos Cocais e Pirizal.

No quadro para vigorar no período de 1944-1948, o município de São José dos Cocais é constituído de 2 distritos: São José dos Cocais e Pirizal.

Pela lei estadual nº 179, de 30-10-1948, o município de São José dos Cocais voltou a denominar-se Nossa Senhora do Livramento.

Senhora do Livramento.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de distritos: Nossa Senhora do Livramento e Pirizal.

Pela lei estadual nº 1214, de 29-12-1958, é criado o distrito de Seco (ex-povoado), e anexado ao município de Nossa Senhora do Livramento.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 3 distritos: Nossa Senhora do Livramento, Pirizal e Seco.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1993.

Pela lei, é criado o distrito de Ribeirão dos Cocais e anexado ao município de Nossa Senhora do Livramento.

Em divisão territorial datada de 1-VI-1995, o município é constituído de 4 distritos: Nossa Senhora do Livramento, Pirizal, Ribeirão dos Cocais e Seco.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Alterações toponímicas municipais

Livramento para São José dos Cocais, alterado pelo decreto-lei estadual nº 545, de 31-12-1943. São José dos Cocais para Nossa Senhora do Livramento, alterado pela lei estadual nº 179, de 30-10-1948.